



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 29 DE ABRIL DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2098/2019

*Abre Crédito adicional no orçamento 2019*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1983/2018 de 27/12/2018.

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO		
03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301	Administração	
0301.04	Administração	
0301.04.122	Administração Geral	
0301.04.122.0016	Administração Governamental	
0301.04.122.0016.2005	Manut. Atividades Sec. Adm. E Turismo	
0301.04.122.0016.2005.3390390000000.0001 (2517.8)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.10.600,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$.10.600,00</b>

**Art. 2º.** Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO		
03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301	Administração	
0301.04	Administração	
0301.04.122	Administração Geral	
0301.04.122.0016	Administração Governamental	
0301.04.122.0016.2005	Manut. Atividades Sec. Adm. E Turismo	
0301.04.122.0016.2005.3190110000000.0001 (2057.5)	Vencim. Vantagem fixas – Pessoal Civil	R\$.10.600,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R\$.10.600,00</b>

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal